



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 242

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz doação de Terreno e da outras providências:

Art. 1º - Fica doado á família da falecida Severina Maria de Oliveira, terreno para o túmulo onde a mesma encontrar-se sepultada no cemitério público desta cidade.

Art. 2º - A presente lei, entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bayeux, 23 de Abril
de 1976.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O